



Câmara Municipal de São Paulo

M O C A O Nº

05 - MOC

05-0044/1997

3

12 01 0 39.

LIDO HOJE



13 MAI 1997



PRESIDENTE

Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que, através do Ministério das Relações Exteriores, seja exigido dos órgãos diplomáticos estrangeiros, especialmente do Consulado norte-americano em São Paulo, tratamento digno e respeitoso para com todos cidadãos brasileiros que procuram seus serviços.

CONSIDERANDO que a base das relações internacionais é o respeito mútuo entre os diversos Estados nacionais;

CONSIDERANDO que o respeito mútuo entre Estados deve ser estendido aos cidadãos dos países membros da Comunidade das Nações;

CONSIDERANDO que a reciprocidade é a base do Direito Internacional;

CONSIDERANDO que o respeito, não só físico como moral, a todo ser humano é o alicerce sobre o qual se pretende fundar uma nova ordem internacional, que abranja tanto as relações estatais e privadas, quanto as relações entre Estados e cidadãos, fundada na valorização dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que nem sempre os órgãos diplomáticos estrangeiros instalados no Brasil têm tido comportamento adequado para com os cidadãos brasileiros que os procuram;

CONSIDERANDO que a postura dos funcionários do Consulado dos Estados Unidos da América, segundo farta comprovação, inclusive pelos órgãos de imprensa, tem sido indigna da pátria de Jefferson e Lincoln, com atitudes discriminatórias que atentam contra a honra de muitos cidadãos brasileiros;

CONSIDERANDO as relações políticas, culturais e comerciais que unem o Brasil e os Estados Unidos da América,

SEÇÃO DE REVISÃO

13 MAI 1997

-DT.10-

cds/107/97/respeito



Câmara Municipal de São Paulo

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Dr. Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que, através do Ministério das Relações Exteriores, seja exigido dos órgãos diplomáticos estrangeiros, especialmente do Consulado norte-americano em São Paulo, tratamento digno e respeitoso para com todos os cidadãos brasileiros que procuram seus serviços.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção às seguintes autoridades:

- Ao Dr. Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto - Brasília, D.F.
- Ao Embaixador Luiz Felipe P. Lampréia
Ministro das Relações Exteriores
Palácio do Itamaraty - Brasília, D.F.
- Ao Sr. Cônsul Geral dos Estados Unidos da
América em São Paulo.
Rua Padre João Manoel, 933
São Paulo, S.P.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1997.

ANTONIO GOULART
Vereador

271



Câmara Municipal de São Paulo

3

*-

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 012/98

Ao Nobre Vereador

GOULART:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 028/97, 033/97, 044/97, 050/97, 058/97, 062/97, 078/97, 093/97, 105/97, 136/97, 138/97

FRENTE E VERSO

-4-

Ao
Sr. BRENO GANDELMAN
M. D. Assessor Tec. Leg. Chefe Subst. -- ATM

Devolvo a V. Sa. as moções de nºs 0044/1997, 0058/1997, 0078/1997, 0093/1997 e 0136/1997, todas de minha autoria, solicitando o especial obséquio de incluí-las, tão logo seja possível, na pauta de aprovação do Egrégio Plenário.

Muito grato,
SP, 17/fevereiro/1998

Antonio Goulart
Vereador

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

P1